



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

LEI N.º 1.573, DE 23 DE MARÇO DE 2012.

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação Missionária para o Interior do Maranhão (AMIM), e dá outras providências.

OPREFEITODOMUNICÍPIODECODÓ,ESTADODOMARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º. Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a “**Associação Missionária para o Interior do Maranhão**”, inscrita no CNPJ nº 10.882.503/0001-91, nesta cidade.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 23 de março de 2012.

José Rolim Filho
Prefeito Municipal